

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA PARALIZAÇÃO DA OBRA/ CONTRATO Nº 414/2022.

1.0 – Histórico

O Contrato N.º 414/2022 tem por objeto a execução dos serviços de engenharia relativos à implantação do sistema simplificado de abastecimento de água em áreas rurais do município de Petrolina/PE, nos Km 25 e Km 22 -Projeto Maria Tereza.

2.0 – Características do contrato

O referido contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrolina - PE e a empresa ENGECOL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, é objeto do resultado da Concorrência Nacional nº 022/2022, tendo sido assinado em 14/03/2023 com prazo inicial para execução dos serviços de 12 (doze) meses contados a partir da data da expedição da ordem de serviço em 14/03/2023.

Os valores da proposta vencedora do certame foram apresentados compondo-se a planilha da obra, no valor global de **R\$ 5.856.175,28** (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

3.0 – Justificativa Técnica (serviços contratados)

Em decorrência dos eventos ocorridos no convênio N.º 886566/2019, de repasse dos recursos financeiros oriundos da esfera federal, via FUNASA, a qual teve a sua extinção decretada pela administração federal, meses depois do seu retorno, fato este que deixou o referido convênio sem mandatário e consequentemente o impedimento da liberação financeira para o custeio da execução da obra, embora o município de Petrolina-PE tenha cumprido a meta e depositado a primeira parcela da contrapartida prevista no cronograma, não há como manter o contrato e a obra em andamento, pois já se passaram mais de 90 dias sem execução financeira por parte da mandataria para o pagamento da obra.

Desta forma, solicitamos a paralização da obra e do contrato a partir do dia 28/09/2023 até a regularização do convênio.

Petrolina, 28 de agosto de 2022.

Gilson Lopes de farias
Analista de Obras - Mat. 4562
Engenheiro Civil - CREA 18302 D/PE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6524-816D-3118-493F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILSON LOPES DE FARIAS (CPF 363.XXX.XXX-00) em 04/09/2023 11:02:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6524-816D-3118-493F>